

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 003/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 19/03/2021, ÀS 19:00 HS.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, à Avenida desembargador Amaral, 214, República Federativa do Brasil, reuniram-se ordinariamente os Membros do legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, ocupar seu lugar juntamente com o Secretário da Mesa vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CINARA TEREZA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLÍTENES VELOSO MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA E MÁRCIO VILARINHO PRADO, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectivo Secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase " SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INICIO AOS NOSSOS TRABALHOS". Em seguida o Sr Presidente determina ao Secretário que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Antes de franquear a palavra aos vereadores o Sr Presidente pediu a compreensão dos vereadores em relação a sessão, a qual ficou dividida em várias opiniões, em ser virtual ou presencial, mais devido a maioria ter optado em ser presencial, e tendo em vista que alguns vereadores não tem habilidade em manusear online em sessão virtual, ficou disponibilizado um treinamento com os funcionários João Wilson e Rogério para treinar, e nas próximas sessões serão virtuais, até que a pandemia possa dar uma cessada. Em seguida o Sr Presidente apresentou indicações apresentadas por alguns vereadores, para discussões e posterior votação, como sendo: apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria da vereadora Clara das Dores Rodrigues Silva Neiva, dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências. Requerimento nº 001/2021 de autoria do vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, solicitando o envio presente expediente ao excelentíssimo Senhor Superintendente do DENIT em exercício José Ribamar Bastos, colocação de três quebra molas, na BR 343 na altura dos quilômetros 510 e 511, município de Amarante – PI, sendo o primeiro quebra molas

na frente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, o segundo quebra molas em frente a Unidade Escolar Deputado Afrânio Nunes, e o terceiro quebra molas entre o quilometro 510 e 511. Indicação nº 001/2021 de autoria do vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, no sentido de que mediante os recursos seja instalada uma CÂMARA FRIGORÍFICA no mercado municipal, para ser usada pelos marchantes, no congelamento das carnes comercializadas no referido mercado. Indicação nº 002/2021 de autoria do vereador José de Arimatéia Ferreira dos Anjos, que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao Departamento competente para que faça a iluminação interna e externa do Cemitério Municipal de Amarante – PI. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 003/2021 CMA, de autoria do vereador José de Arimetéia Ferreira dos Anjos, que reconhece como de utilidade pública o Sindicato dos Pescadores e Pescadoras Artesanais da Região de Amarante e Francisco Ayres, no Estado do Piauí, e São Francisco do Maranhão, no Estado do Maranhão e dá outras providências. Projeto de Lei nº 001/2021 CMA, de autoria do vereador Clístenes Veloso Moura, dispõe sobre a Instalação de quebra molas e faixas de pedestre nas vias públicas do município de Amarante-PI. O qual entrou para a primeira discussão. Requerimento nº 001/2021 de autoria do vereador Clístenes Veloso Moura, REQUERER a participação na COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com objetivo de contribuir com os trabalhos desta Casa e com a execução dos serviços prestados a população amarantina. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 004/2021 PMA, dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Amarante da digitalização de documentos em meios eletromagnéticos e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 001/2021 CMA , que altera o art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí. Indicação nº 001/2021 de autoria da vereadora Luiza Rodrigues de Moraes Neta, no sentido de que seja colocada uma rede de iluminação pública no trajeto da BR 343 do bairro Balão ao bairro Alto Alegre. Apresentação e distribuição do Projeto de Lei nº 004/2021 CMA, de autoria do vereador Clístenes Veloso Moura, que autoriza o Poder Executivo a realizar a compra de vacinas comprovada contra o novo coronavírus (COVID 19), aprovado pelo ANVISA e não fornecidas pelo PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES e dá outras providências. Indicação nº 001/2021 de autoria do vereador Sebastião da Silva Campelo, no sentido de que mediante os recursos, seja construído o canteiro central e colocar iluminação pública na Avenida Coronel Miguel

Lira que liga o bairro Limoeiro ao bairro Areias. Indicação nº 002/2021 de autoria da vereadora Luiza Rodrigues Neta, no sentido de que mediante os recursos, seja colocada iluminação na parte interna e externa dos cemitérios da zona rural, onde dispõe da rede de energia elétrica. Logo após apresentação feita pelo Sr Presidente das matérias, o mesmo franqueou a palavra aos autores das proporções, para fazer explanações de suas matérias. Que usaram a palavra cada um em seus termos, definindo estratégias para soluções dos problemas no âmbito de suas competências. Em seguida o Sr Presidente apresentou os resultados da aprovação das matérias apresentadas, todas foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes na respectiva sessão. Tudo que foi relatado pelos nobres vereadores estão detalhados em gravação e está a disposição de todos. Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Membros da Mesa e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 19 de março de 2021.